



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O Vereador Olizandro José Ferreira Júnior, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1.817/2025

Requer à Mesa Executiva que a presente indicação seja encaminhada ao Poder Executivo para que através da Secretaria Trabalho e Emprego e Secretaria de Ação Social, seja analisada a possibilidade implantar, feiras itinerantes de empregos em bairros do Município de Araucária.

JUSTIFICATIVA

A taxa de desemprego e sub-emprego atinge de forma mais intensa as populações que vivem em regiões periféricas e em situação de vulnerabilidade social. Muitas dessas pessoas enfrentam barreiras de acesso à informação, qualificação profissional, transporte e inclusão digital, o que dificulta sua entrada ou reinserção no mercado de trabalho formal.

Diante disso, propõe-se a criação de Feiras Itinerantes de Emprego, que visam:

- Descentralizar o acesso às vagas de emprego e serviços de orientação profissional;
- Facilitar o contato direto entre empregadores e candidatos;
- Oferecer oficinas de qualificação, elaboração de currículos e preparação para entrevistas;
- Promover o cadastramento de trabalhadores nos programas públicos de emprego, como o SINE;
- Estimular o empreendedorismo e o microcrédito como alternativas de geração de renda;
- Integrar ações sociais como emissão de documentos, inscrição em cursos e acesso a políticas públicas.

Essas feiras podem ser realizadas em terminais de ônibus, escolas públicas, centros comunitários, ginásios, praças ou associações de bairro, com estrutura simples e parcerias com instituições como:

- SINE, SEBRAE, SENAI, SENAC, empresas privadas, agências de RH, ONGs e universidades.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

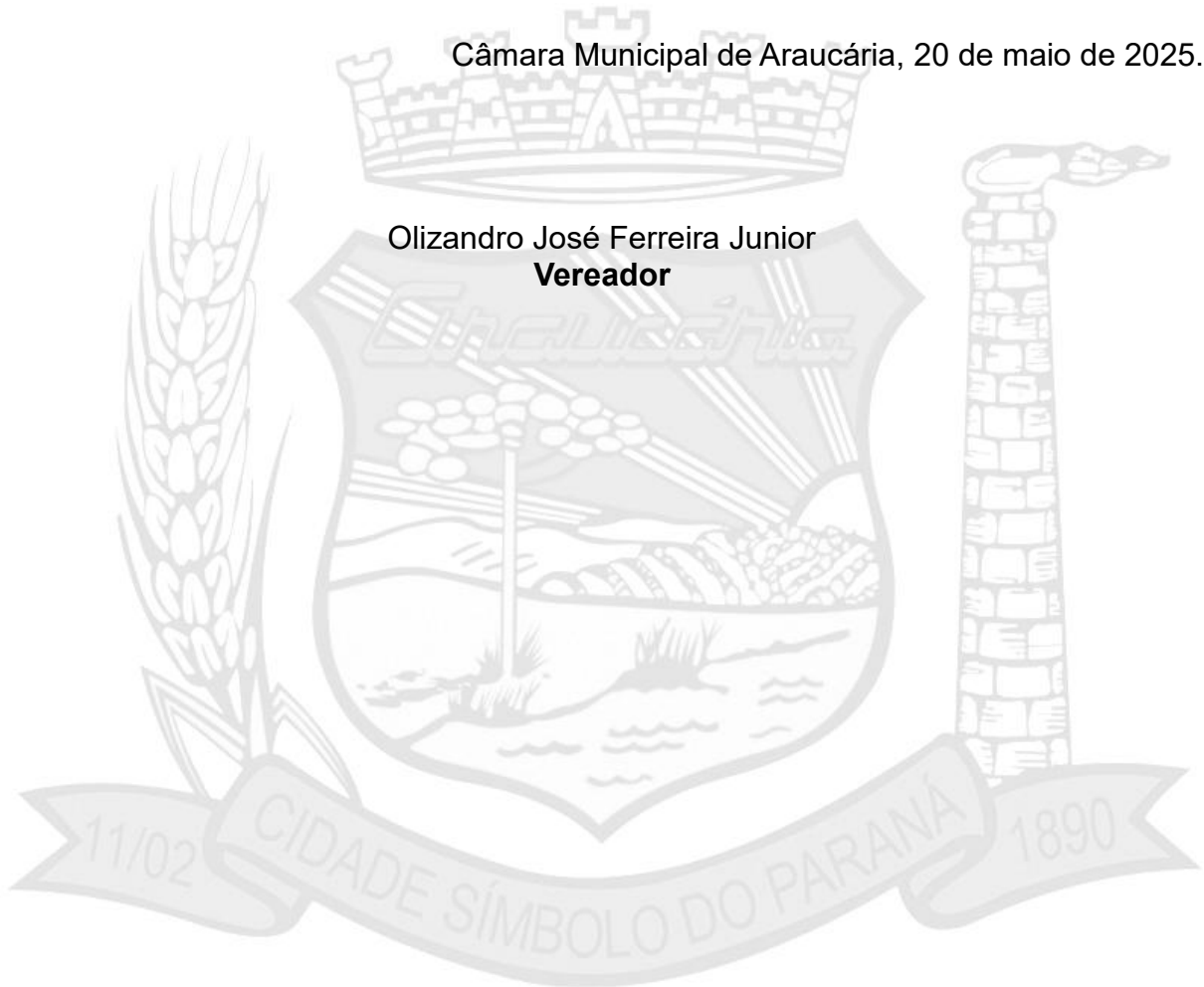
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

A implementação das Feiras Itinerantes de Emprego nos bairros contribuirá significativamente para a inclusão produtiva da população, a redução das desigualdades e o fortalecimento da cidadania e da dignidade humana.

Que o Poder Executivo, por meio das Secretarias acima citadas, elabore um cronograma mensal de realização das feiras, com base em mapeamentos de áreas prioritárias e índices socio-econômicos, garantindo o acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados.

Câmara Municipal de Araucária, 20 de maio de 2025.

Olizandro José Ferreira Junior
Vereador



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/05/2025 13:24 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p4cd5ac1fc6822>.

